

"Das lutas coletivas à emancipação"

CPRESS-SP

**GESTÃO AMPLIAÇÕES
2014-2017**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO 001
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016**

Esclarecemos que no item "a" do termo de referência, ficou faltando acrescentar o limite máximo para aquisição do imóvel. O texto terá a seguinte redação:

TEXTO ORIGINAL:

"a) Edifício comercial, com área mínima construída de 1.000 m², em terreno de no mínimo 300 m², podendo ser distribuída em pavimentos, com áreas internas e externas, ambientes e demais dependências em perfeitas condições de uso em suas coberturas, calhas, pisos, paredes internas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações e acessórios elétricos (inclusive que comporte a demanda do órgão por aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e demais eletro-eletrônicos), sanitários, entre outros."

ALTERADO PARA:

"a) Edifício comercial, com área mínima construída de 1.000 m² e **máxima de 1.800m²**, em terreno de no mínimo 300 m², podendo ser distribuída em pavimentos, com áreas internas e externas, ambientes e demais dependências em perfeitas condições de uso em suas coberturas, calhas, pisos, paredes internas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações e acessórios elétricos (inclusive que comporte a demanda do órgão por aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e demais eletro-eletrônicos), sanitários, entre outros."

São Paulo, 10 de Maio de 2016

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CPRESS 9ª REGIÃO/SP**